



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ANGELINA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2018 – Retificação**

*O Prefeito do Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, apresenta o Edital de Chamada Pública nos termos que seguem:*

**Art. 1º.** Fica regulamentado no Município de Angelina, Estado de Santa Catarina, o Edital da Chamada Pública para seleção iminente de Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme quadro de vagas anexo.

*Parágrafo Único.* A chamada pública se faz necessária devido à necessidade imediata de preenchimento de vagas em Unidades Escolares do Município, e por não haver processo seletivo vigente.

**Art. 2º.** Os professores interessados em participar da presente Chamada Pública, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Angelina, no dia 09 de abril de 2018, no horário das 09h00min às 11h00min, portando a seguinte documentação (*originais e cópias*):

*I - RG*

*II - CPF*

*III - Cartão/Inscrição no PIS/PASEP*

*IV - Carteira Trabalho*

*V - Título de Eleitor*

*VI - Certificado de Reservista (masculino)*

*VII - Certificado de Graduação em Pedagogia (autenticado)*

*VIII - Certificados de Demais Titulações na Área de Educação (autenticados)*

*IX - Certidão de Tempo de Serviço no Magistério (Considerado até ~~38/02/2018~~ 28/02/2018).*

§ 1º. Dúvidas acerca da documentação exigida serão esclarecidas pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, localizada na Manoel Lino Koerich, Nº 80, Angelina/SC, ou através do telefone (48) 3274-1155, durante o horário de expediente da Prefeitura.

§ 2º. A apresentação da documentação na data de referência é de caráter classificatório/eliminatório.

**Art. 3º.** As vagas ofertadas têm como pré-requisito mínimo a titulação em graduação na área de pedagogia.

*Parágrafo Único:* Primeiramente, será oportunizada a escolha de apenas um cargo/vaga de 20 horas, posteriormente após oferta de todas as vagas, não havendo o preenchimento de todas as vagas, será permitida nova escolha, de mais uma vaga/cargo de 20 horas. Amparado no Art. 110 da Lei Complementar nº 22/2013

“A jornada de trabalho dos servidores do Magistério Municipal de Angelina é fixada em razão das atribuições, pertinentes aos respectivos cargos, e fica instituída em 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o currículo desenvolvido nas unidades escolares...”

**Art. 4º.** A escolha de turmas/vagas será provida em Assembléia Pública, tomando-se por critérios a classificação do candidato, convocado pela Secretaria da Educação, mediante divulgação no site do Município ([www.angelina.sc.gov.br](http://www.angelina.sc.gov.br)), ficando a primeira escolha convocada para o dia 09 de abril de 2018, às 13h30min.

§ 1º. Havendo mais de um professor interessado pelas vagas, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I - Título de Doutorado, na área de atuação; havendo empate;

II - Título de Mestrado, na área de atuação; havendo empate;

III- Título de pós-graduação, na área de atuação; havendo empate;

IV-Título em graduação com habilitação na área de atuação; havendo empate;

V - Tempo de magistério; havendo empate;

VI- Havendo empate em todos os critérios acima, será utilizado para desempate a maior idade do candidato.

§ 2º. O processo operacional da Chamada Pública será provido pelas servidoras Marcia Ventura Hammes e Roseli Aparecida Coelho Hillesheim.

Publique-se.

Angelina, 04 de abril de 2018.

**Gilberto Orlando Dorigon**

**Prefeito Municipal**

ANEXO I  
**Quadro de Vagas**

<b>DESCRIÇÃO DA VAGA/UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>ESCOLARIDADE DE MÍNIMA</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS</b>	<b>SÉRIE/TURMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO/REMUNERAÇÃO</b>
Atuar como Professor (a) de Hora atividade (disciplina de artes) considerando a não disponibilidade de candidatos no Concurso Público Vigente nos N.E.M. de Barra Clara e N.E.M. José João Heck.	Graduação em Pedagogia. .	01	Séries iniciais do Ensino Fundamental	Matutino e Vespertino	20 Horas	R\$ 1.561,79
Substituir a licença prêmio da servidora Rute Neves da Cruz Constante em uma matrícula no Núcleo NEM. Prfª Ermelinda G.Pereira - Rio Novo	Graduação em Pedagogia.	01	5º. Ano	Vespertino	20 Horas	R\$ 1.561,79